

MONTEIRO LOPES
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE:

FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 4.315.260 – SSDS/PB, inscrito no CPF 133.201.704-57, residente na Rua Antônio Hermínio de Araújo, s/n, Tancredo Neves, Catolé do Rocha/PB.

OUTORGADO:

CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PB – 17.016, inscrito no CPF 066.793.544-47, com endereço na Rua Cel. Francisco Maia, 218, Centro, Catolé do Rocha/PB, CEP: 58.884-00. Fone: (83) 3441-1303.

PODERES:

Amplios e ilimitados poderes, para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, a fim de que possa defender os interesses e direitos do outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita, de conformidade com a Lei 1.060/50, em repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o (a) outorgante seja Autor(a), e defendendo-o quando for réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, receber citação e alvará judicial. Inclusive, ter acesso, solicitar cópia e requerer o que entender pertinente sobre documentos sigilosos, laudos periciais e procedimentos investigatórios, tanto na esfera administrativa, quanto na judicial. Reter valores contratados de honorários advocatícios e despesas do advogado, renunciar os valores que ultrapassarem o teto dos juizados especiais estaduais (40 salário mínimos) ou federais (60 salários mínimos), bem como subestabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Católé do Rocha/PB, 25 de janeiro de 2019.

x 
OUTORGANTE

Rua Coronel Francisco Maia, 218, Centro, Catolé do Rocha/PB. CEP: 58.884-000.
Telefone: (83) 3441-1303 | e-mail: charlesamlopes@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA DA DEFESA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-145



Francisco Jackson da Silva Maia



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sistema Único de Saúde

FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA

Data Nasc.: 18/04/1998 Sexo: M

160 6907 2392 0006



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SUS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
133.201.704-57

Nome
FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA

Nascimento
18/04/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.315.260 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2015

NOME FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS MAIA FILHO
FRANCINALDA DA SILVA FRANCA

NATURALIDADE CATOLÉ DO ROCHA-PB

DATA DE NASCIMENTO 18/04/1998

DOC. ORIGEM NASC. N. 21737 FLS. 91 LIV. 20

CARTÓRIO CATOLÉ DO ROCHA-PB

CPF 000.000.000-00

ASSINADO EM 18/04/1998

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2016

Carta nº: 9224481

A/C: FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA

Sinistro: 3160359053 ASL-0908789/16
Vitima: FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA
Data Acidente: 16/03/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: RAIANA DANTAS SOARES

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à Sabemi Seguradora S/A de origem onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01161/01162 - carta_01





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2016

Carta nº: 9352286

A/C: FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA

Sinistro: 3160359053 ASL-0908789/16
Vítima: FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA
Data Acidente: 16/03/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: RAIANA DANTAS SOARES

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 000003518

Conta: 000008808-7

Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade do segmento lombar da coluna vertebral 25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 =

R\$ 1.687,50

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 0169101692 - Carta 15R





BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 435/2016

Natureza da ocorrência: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
Data do fato: **16/03/2016** hora: **17h30min**

Notificante: **FRANCINALDA DA SILVA FRANÇA**, alcunha "***",
Nacionalidade: brasileira, naturalidade: Catolé do Rocha/PB,
nascido em 01/09/1980, documento: RG 3.749.172 - 2ª VIA SSP/PB,
filho de Francisco José de França e de Francisca Cosme da Silva,
endereço: Rua Antonio Herminio de Araujo, s/n, Tancredo Neves,
Catolé do Rocha/PB, referência: **.

Sob a responsabilidade do Del. Pol.: **Bel. Elcenho Engel Leite de Souza**

Vítima: **FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA**, alcunha "***",
Nacionalidade: brasileiro, naturalidade: Catolé do Rocha/PB,
idade: 17 anos, nascido em 18/04/1998, cor/raça: *****, Estado
Civil: Solteiro, Profissão: estudante, Escolaridade: *****,
documento: RG 4.315.260 SSP/PB, filiação: Francisco de Assis Maia
Filho e de Francinalda da Silva França, endereço: Rua Antonio
Herminio de Araujo, s/n, Tancredo Neves, Catolé do Rocha/PB,
referência: ***. Tel/Cel: (***). ***;

HISTORICO DO FATO

O(a) notificante, após cientificado(a) das penalidades cominadas ao Art. 299 do CPB, declarou o SEGUINTE: QUE na data e hora supracitadas a vítima estava conduzindo a motocicleta Honda POP100, cor vermelha, Placa MOH 6032/PB, CHASSI 9C2HB0210AR515884, registrado em nome de RONIELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, em frente a Padaria Sariava, Tancredo Neves, Catolé do Rocha/PB quando um veículo não identificado que vinha no sentido contrário, foi desviar de um buraco e bateu na moto da vítima derrubando-o no chão; QUE a vítima foi socorrido pelo SAMU e pelo Corpo de Bombeiros que o encaminharam para o Hospital Regional de Catolé do Rocha onde a vítima queixava-se de uma dor lombar; QUE a vítima foi transferida para o Hospital Regional de Pombal para realizar um tomografia computadorizado. Nada mais a consignar.

Catolé do Rocha, 12 de abril de 2016. Às 16:18 horas.

☒ Notificante ☐ Testemunha Arrogada

Assinatura do Policial responsável pelo registro
ROBSON LIMA SILVA - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
Matrícula: 168.447-7

POLEGAR
DIREITO





GOVERNO
DA PARAÍBA

viva
o trabalho.

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR AMÉRICO MAIA DE
VASCONCELOS



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins que, **FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA, RG 4.315.260 SSP/PB**, Residente e domiciliado na Rua: Antonio Hermínio de Araújo - Catolé do Rocha- PB, foi atendido nesta Unidade Hospitalar por Dr. Livaldino Luiz da Costa neto - CRM/5457, no Dia 16 de Março de 2016. Deu entrada no Setor de urgência e emergência vítima de acidente de Moto, Foram feito os primeiros procedimentos e Permaneceu em Observação. Conforme cópia da ficha de atendimento ambulatorial, anexa.

As informações citadas encontram-se arquivadas, o referido é verdade e vai por mim assinado.

Giula Darllen F. R. Monteiro
Diretora Geral
Mat. 24-5

Giula Darllen de Freitas Ramalho Monteiro

Diretora Geral

Catolé do Rocha - PB, 03 de Junho de 2018.





ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
HOSPITAL REG. DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
CATOLÉ DO ROCHA - PB



Entidade Prestadora do Atendimento

Código da Unidade: 2592460 | CNPJ: _____

Nome: HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Endereço: RUA CASTELO BRANCO, 349

Município: CATOLÉ DO ROCHA

Bairro: BATALHÃO

Estado: PARAIBA

UF: PB

Nome: Francisco Jackson da S. meia Sexo: M Idade: 17

Nome Social: _____

Profissão: _____

Telefone: _____

Documento: 4.315.860

Endereço: P. Antônio Clemente de Albuquerque T. meia

Município: Catolé do Rocha

Código IBGE Município: 3524306

Data de Nascimento: 18/04/1998

CNPJ: 55334.000/000170

CNS: 160690123420006

Data do Atendimento: 16/03/16

Raça/Cor: _____

1 - Branca | 2 - Preta | 3 - Parda | 4 - Amarela | 5 - Indígena | 99 - Sem Informação

Anamnese e exame físico (sumário)

Ref. ref. em seu filho
diagnóstico de brucelose
peba por dorba

Exames realizados na unidade (tipos)

16.03.16

Resultados

Caráter do Atendimento

01 - Eletivo

02 - Urgência

03 - Acidente no local de trabalho ou a serviço da empresa

04 - Acidente no trajeto para o trabalho

05 - Outros tipos de acidente de trânsito

06 - Outros tipos de lesões e envenenamento por agentes químicos ou físicos

Natureza da Consulta

Consulta simples

Consulta com medicamento

Consulta com observação

Consulta Ortopédica

Procedimento de Urgência

Medicamentos e outros recursos

1.

2. Se for inf. bu

3. com n. v. to

4.

5. Deleto para to 25 m

6.

7. Escova com b. p. - tourepa. Diabete

8. Doença

9. 5) Deleto 4m/m - 27 ANOS - 1M

Procedimento - Descrição

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.

21.

22.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

30.

31.

32.

33.

34.

35.

36.

37.

38.

39.

40.

41.

42.

43.

44.

45.

46.

47.

48.

49.

Assinatura do Paciente / Acompanhante ou Responsável

Assinatura do Revisor Técnico - Carimbo

Assinatura do Revisor Administrativo - Carimbo

Assinatura do Revisor Administrativo - Carimbo

Assinatura do Revisor Administrativo - Carimbo

Assinatura do Revisor Administrativo - Carimbo

Assinatura do Revisor Administrativo - Carimbo

Assinatura do Revisor Administrativo - Carimbo

Assinatura do Revisor Administrativo - Carimbo



[illegible]

Left:

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM



ORTOMED CLÍNICA ORTOPÉDICA

Rua Venâncio Neto, 253 - Centro - CEP: 58884-000 - Catolé do Rocha - PB
Fones: 33 3441.1195 / 9960.0161

RECEITUÁRIO

ATESTADO MÉDICO

FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA

HD:

- 1) ABAULAMENTO DISCAL LOMBAR (L3-L4, L4-L5 e L4-L5)
(M51.1)

TRATAMENTO:

1) MEDICAMENTOSO E FISIOTERAPICO

OBS: INCAPACIDADE DE REALIZAR SUAS ATIVIDADES LABORAIS,
POR TEMPO INDETERMINADO.

DR. JOÃO H. SUASSUNA LAUREANO
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM - PB 7417

Catolé do Rocha,

07/07/16

Médico

ORTOMED - CLÍNICA ORTOPÉDICA





ORTOMED CLÍNICA ORTOPÉDICA

Rua Venâncio Neiva, 203 - Centro - CEP: 58884-000 - Catolé do Rocha - PB
Fones: 83 3441.1155 / 98 960.0161

RECEITUÁRIO

ATESTADO MÉDICO

FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA

HD:

- 1) ABAULAMENTO DISCAL LOMBAR (M51.1)
- 2) DIFICULDADE DE ANDAR, DEVIDO AS PATOLOGIAS (M43.0)

TRATAMENTO:

- 1) MEDICAMENTOSO E FISIOTERAPICO

OBS: INCAPACIDADE DE REALIZAR SUAS ATIVIDADES LABORAIS,
POR TEMPO INDETERMINADO.

DR. JOÃO H. SUASSUNA LAUREANO
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM-PB 7417

Catolé do Rocha, 11, 07, 18

Médico

ORTOMED - CLÍNICA ORTOPÉDICA



Santa Cecília

CENTRO DE DIAGNÓSTICO



Paciente: FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA
Nº do Paciente: P-201809270426
Data de Nascimento: 18/04/1998
Data do Exame: 27/09/2018
Procedência: Paciente Interno
Sexo: M

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTISLICE DA COLUNA LOMBAR

INDICAÇÃO CLÍNICA:

Lombalgia intensa, trauma há dois anos.

TÉCNICA:

Exame realizado em aparelho de tomografia computadorizada, com colimação, filtros e reconstruções específicas para o segmento de interesse, sem a administração endovenosa do meio de contraste.

RESULTADO:

Leve acentuação da lordose lombar fisiológica.

Pequeno desvio do eixo lombar inferior para a esquerda na posição do exame.

Acunhamento da coluna anterior do corpo vertebral de L1 por provável sequela de alteração pós-traumática, notando-se traves escleróticas de permeio a medular óssea, bem como redução de altura somática na porção anterior do corpo vertebral em torno de 50%. Nota-se discreta retropulsão seu muro posterior para o interior do canal vertebral indentando levemente a face ventral do saco dural e reduzindo a amplitude ântero-posterior do canal vertebral, para em torno de 1,8 cm.

O corpo vertebral de S1 tem características de vértebra de transição lombossacra com discreta pseudo- artrose alar bilateralmente.

Redução da altura discal de D12-L1, L1-L2.

Pequena protrusão discal posterior de base larga em D12-L1, indentando a face ventral do saco dural e insinuando-se levemente nas bases foraminais.

Abaulamento disco-osteofitário difuso em L1-L2 comprimindo a face ventral do saco dural e insinuando-se discretamente nas bases foraminais.

Pequena protrusão discal posterior de base larga em L3-L4, indentando a face ventral do saco dural e insinuando-se nas bases foraminais.

Abaulamento discal difuso em L4-L5, indentando a face ventral do saco dural e insinuando-se em ambas bases foraminais.

Abaulamento discal difuso em L5-S1 com componente focal pósteromediano, indentando a face ventral do saco dural e insinuando-se levemente nas bases foraminais.

Sinais de fusão parcial dos elementos posteriores de S1.

Articulações interapofisárias preservadas.

Os demais forames de conjugação estudados são livres e apresentam amplitudes usuais.

Unidade 1: Coronel João Carneiro, 368 / Centro - Pombal - PB Fone: (83) 3431-2020 / 9 99989-0097
Unidade 2: Rua Padre Sandoval Ferrer, s/n / Centro - São Bento - PB Fone: (83) 3444-2946 / 9 9989-0237
Unidade 3: Rua Venâncio Neiva, s/n / Centro - Catolé do Rocha - PB Fone: (83) 3441-3567 / 9 9820-2114





CONCLUSÃO:

Incipiente discopatia degenerativa.

Leve acentuação da lordose lombar fisiológica.

Pequeno desvio do eixo lombar inferior para a esquerda na posição do exame.

Acunhamento da coluna anterior do corpo vertebral de L1 por provável sequela de alteração pós-traumática, notando-se traves escleróticas de permeio a medular óssea, bem como redução de altura somática na porção anterior do corpo vertebral em torno de 50%. Nota-se discreta retropulsão seu muro posterior para o interior do canal vertebral indentando levemente a face ventral do saco dural e reduzindo a amplitude ântero-posterior do canal vertebral, para em torno de 1,8 cm.

O corpo vertebral de S1 tem características de vértebra de transição lombossacra com discreta pseudo- artrose alar bilateralmente.

Pequena protrusão discal posterior de base larga em D12-L1, indentando a face ventral do saco dural e insinuando-se levemente nas bases foraminais.

Abaulamento disco-osteofitário difuso em L1-L2 comprimindo a face ventral do saco dural e insinuando-se discretamente nas bases foraminais.

Pequena protrusão discal posterior de base larga em L3-L4, indentando a face ventral do saco dural e insinuando-se nas bases foraminais.

Abaulamento discal difuso em L4-L5, indentando a face ventral do saco dural e insinuando-se em ambas bases foraminais.

Abaulamento discal difuso em L5-S1 com componente focal pósteromediano, indentando a face ventral do saco dural e insinuando-se levemente nas bases foraminais.

Assinado Eletronicamente por: Dra. Mariana Coelho CRM 938335-RJ | Médica-radiologista
RQE 26126-RJ através de Telelaudo Tecnologia Médica Ltda | CRM ES-1964-55 em
Laudo Radiológico Criado em 27/09/2018 13:29:00 GMT -3 (Brasília Time)

Este documento contém informações de saúde identificáveis que são objeto de proteção legal. Esta informação destina-se ao uso exclusivo da instituição mencionada acima. Este é um exame complementar à consulta clínica. Descrições e hipóteses diagnósticas aqui contidas não devem ser analisadas isoladamente, mas correlacionadas com as demais informações (anamnese, exame físico e outros exames) pelo médico/dentista do paciente, a quem compete, exclusivamente, concluir o diagnóstico e decidir a conduta a ser seguida. O relator se coloca à disposição do médico/dentista para quaisquer esclarecimentos necessários.

Unidade 1: Coronel João Carneiro, 368 / Centro - Pombal - PB Fone: (83) 3431-2020 / 9 99989-0097
Unidade 2: Rua Padre Sandoval Ferrer, s/n / Centro - São Bento - PB Fone: (83) 3444-2946 / 9 9989-0237
Unidade 3: Rua Venância Neiva, s/n / Centro - Catolé do Rocha - PB Fone: (83) 3441-3567 / 9 9820-2114



TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA LOMBAR

INDICAÇÃO CLÍNICA:

Lombalgia após trauma.

TÉCNICA:

Exame realizado em aparelho de tomografia computadorizada helicoidal em série, através de cortes axiais de 3 mm de espessura partindo de L1 a S1, com janelamento para partes moles e osso, sem a administração intravenosa do meio de contraste iodado hidrossolúvel, seguido de reformatação multiplanar sagital.

RELATÓRIO:

Os corpos vertebrais estudados são alinhados e apresentam altura, forma e densidades usuais.

Elementos posteriores estudados íntegros.

Articulações interapofisárias preservadas.

O canal vertebral ósseo apresenta amplitude usual.

Abaulamentos discais sem significativo efeito restritivo foraminal nos níveis L3-L4 e L4-L5.

Abaulamento discal associado a antecedentes restritivas foraminais em L5-S1.

Os demais forames de conjugação estudados são livres e apresentam amplitudes usuais.

Ausência de fraturas.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

Alterações degenerativas conforme descritas no corpo do laudo.

Ausência de fraturas.

Assinado Eletronicamente por: Dr. Otavio Paiva | CRM - 5286517-6 através de
Telelaudo Tecnologia Médica Ltda | CRM ES-1964-55 em Laudo
Radiológico Criado em 16/03/2016 22:10:10 GMT -3 (Brasília Time)

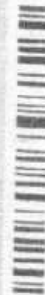
Este documento contém informações de saúde identificáveis que são objeto de proteção legal. Esta informação destina-se ao uso exclusivo da instituição mencionada acima. Este é um exame complementar à consulta clínica. Descrições e hipóteses diagnósticas aqui contidas não devem ser analisadas isoladamente, mas correlacionadas com as demais informações (anamnese, exame físico e outros exames) pelo médico-dentista do paciente, a quem compete, exclusivamente, concluir o diagnóstico e decidir a conduta a ser seguida. O relator se coloca à disposição do médico-dentista para quaisquer esclarecimentos necessários.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DIETRAM - PB CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	
VIA - COD-RENAV - PRT 2018000011003978	
1 0019736819-0 00/00000000 2018	
NOME RONIELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	
CPF/CNPJ 06712083494	
PLACA ANT / PL NOVO PB 9C2HB0210AR515884	
COMBUSTÍVEL GASOLINA	
PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC HONDA/FOPI00	
MARCA / MODELO 2010 2010	
CAP / POT / CIL 2 P/97 / CI	
CATEGORIA PARTIC	
VERMELHA	
COR / PREDOMINANTE	
VENIC / OUTRA	
PREMIO ANUAL (R\$) 00/00/0000	
PREMIO TOTAL (R\$) 00/00/0000	
DATA DE PAGAMENTO 22/03/2018	
SEM RESERVA DE DOMINIO	
CATOLE DO ROCHA - PB	
14103	
19763	

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT	
PB NP 013929717904 - BILHETE DE SEGURO DPVAT	
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 922 1204	
EXERCÍCIO 2018	
DATA EMISSÃO 22/03/2018	
CNPJ (CNPJ) 06712083494	
PLACA MOH6032/PB	
RUA/NÚMERO 00197368190 RONDA/FOPI00	
MARCA / MODELO 2010 2010	
CAP / POT / CIL 2 P/97 / CI	
CATEGORIA PARTIC	
VERMELHA	
COR / PREDOMINANTE	
VENIC / OUTRA	
PREMIO ANUAL (R\$) 00/00/0000	
PREMIO TOTAL (R\$) 00/00/0000	
DATA DE PAGAMENTO 22/03/2018	
SEM RESERVA DE DOMINIO	
CATOLE DO ROCHA - PB	
14103	
19763	



Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesso: www.energisa.com.br

Canal de contato

Anterior		Atual		Constante		Consumo		Dias	
Data	Leitura	Data	Leitura						
10/01/18	4495	10/01/18	4572				69		31
Demonstrativo									
00 - Geração		Quilômetros (km)		Km por hora		Km por hora		Km por hora	
		Tempo (min)		Tempo (min)		Tempo (min)		Tempo (min)	
0001	Consumo da 3ª Via	80 000 000 000	8 18	0 00	2 000	8 18	0 00	0 00	0 00
0002	Consumo da 2ª Via	80 000 000 000	21 04	0 00	0 000	21 04	0 00	0 00	0 00
0003	Consumo da 1ª Via	80 000 000 000	27 34	0 00	0 000	27 34	0 00	0 00	0 00
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0004	CONTRIBUIÇÃO IMPOSTO		7 88	0 00	0 000	7 88	0 00	0 00	0 00
0005	CONTRIBUIÇÃO IMPOSTO		28 87	0 00	0 000	28 87	0 00	0 00	0 00

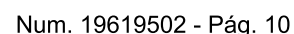
[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

ATENÇÃO

Faturas em atraso



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 014.0.19.00276/01
Nº do Processo:	Comarca: Catole do Rocha	Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7	Data de emissão: 07/03/2019
Número da guia: 014.2019.600276 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 99,08 - Taxa Judiciária: R\$ 49,54 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 49,54
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 162,98
			Desconto total: R\$ 0,00
866000000012 629809283183 520190331014 401900276015 			Valor final: R\$ 162,98

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 014.0.19.00276/01
Nº do Processo:	Comarca: Catole do Rocha	Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7	Data de emissão: 07/03/2019
Número da guia: 014.2019.600276 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 99,08 - Taxa Judiciária: R\$ 49,54 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 49,54
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 162,98
			Desconto total: R\$ 0,00
866000000012 629809283183 520190331014 401900276015 			Valor final: R\$ 162,98

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 014.0.19.00276/01
Nº do Processo:	Comarca: Catole do Rocha	Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7	Data de emissão: 07/03/2019
Número da guia: 014.2019.600276 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 99,08 - Taxa Judiciária: R\$ 49,54 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 49,54
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 162,98
			Desconto total: R\$ 0,00
866000000012 629809283183 520190331014 401900276015 			Valor final: R\$ 162,98





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 014.2019.600276

Data Vencimento: 31/03/2019

Data Emissão: 07/03/2019

Comarca: Catole do Rocha

Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7

Promovente: FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA

Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Valor da Causa: R\$ 1.687,50

Despesas Processuais: R\$ 13,01

Custas: R\$ 99,08

Taxa: R\$ 49,54

Total da Guia: R\$ 161,63

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLAMENTO DA AÇÃO.





Poder Judiciário da Paraíba
3ª Vara Mista de Catolé do Rocha

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800433-78.2019.8.15.0141

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro o pedido de Justiça Gratuita, já que não há nos autos informação que retire a presunção de hipossuficiência da parte.

Considerando que a promovida reiteradamente não celebra acordos no bojo de processos judiciais, exceto em casos especiais, bem como tendo em mente que a estrutura do Poder Judiciário nesta Comarca não é das mais robustas, não possuindo centro de conciliação, entendo ser desnecessária a designação de audiência de conciliação no presente caso, devendo a parte ré ser citada para já apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias.

Seguindo a orientação contida da Recomendação 01/2015 do CNJ, a qual pode ser aplicada analogicamente ao caso em testilha, determino, desde já, seja designado perito oficial (médico) para realizar perícia médica no autor, a fim de comprovar as sequelas físicas oriundas do acidente automobilístico mencionado na exordial.

Faculto ao autor juntar, no prazo da contestação, quesitos para serem encaminhados ao perito, bem como indicar assistente técnico.

Outrossim, intime-se a requerida para efetuar o pagamento, em conta judicial vinculada a este processo, dos honorários periciais, arbitrados em R\$ 200,00 (duzentos reais), segundo cláusula 1.3 do Convênio 015/2014 TJPB.

Cite-se a promovida para apresentar contestação em 15 (quinze) dias, apresentando seus quesitos, caso queira.

Com o depósito do valor dos honorários, oficie-se à Secretaria de Saúde para indicar médico ortopedista para realizar a perícia, o qual já fica automaticamente nomeado pelo Juízo, encaminhando-lhe os quesitos do Juízo, quais sejam: 1) Qual o tipo de lesão apresentada pelo periciado e os respectivos CIDs? 2) Existe relação de causa entre o acidente de trânsito noticiado na petição inicial e a(s) lesão(ões) apresenta(s)? 3) Houve debilidade permanente do membro, sentido ou função? 4) A debilidade é de caráter temporário ou definitivo? Qual o grau, em percentagem (de 0% a 100%), da debilidade apresentada?

Com a designação da data da perícia pelo médico nomeado, intime-se a parte promovente para comparecer ao local designado pelo médico para a realização da perícia, munido, preferencialmente, de seus documentos pessoais e toda e qualquer documentação pertinente à demanda.

Com a entrega do laudo, falem as partes em 10 (dez) dias, informando se têm interesse em conciliar.



E, finalmente, entregue o laudo, oficie-se ao Banco do Brasil para que transfira o numerário depositado na conta judicial para a conta bancária indicada pelo perito.

Após o cumprimento de todos os itens acima mencionados, conclusos.

Diligências necessárias. Cumpra-se.

CATOLÉ DO ROCHA, 19 de março de 2019.

RENATO LEVI DANTAS JALES

Juiz de Direito





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
3ª Vara Mista de Catolé do Rocha
Av. Dep. Américo Maia, s/n – João Serafim – CEP: 58.884-000
Telefones: (83) 3441-1277 e 3441-1450

Nº do processo: **0800433-78.2019.8.15.0141**

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

Parte autora: Nome: FRANCISCO JACKSON DA SILVA MAIA

Endereço: RUA ANTÔNIO HERMINIO DE ARAUJO, TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA - PB - CEP: 58410-253

Parte promovida: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO (Esforço Concentrado - Perícia)

De ordem do MM. Juiz de Direito desta 3ª Vara, nos autos da ação supra, **INTIMO** Vossa Senhoria para comparecer ao Fórum local, dia **02/10/2019**, às 14h, em esforço concentrado, onde será realizada **PERÍCIA MÉDICA** na parte autora, pelo Dr. Heuder Romero Liberalino da Nóbrega - CRM/PB 5050, nomeado para atuar como perito nesta ação.

Fica a parte autora advertida ainda de que deverá comparecer ao ato munida de toda documentação necessária e que a ordem das perícias obedecerá a ordem de chegada.

Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) para apresentar(em) seus quesitos, caso ainda não tenha(m) apresentado. Não o fazendo, serão utilizados os quesitos de praxe.

Catolé do Rocha-PB, 27 de setembro de 2019

(Assinatura por certificação digital)
FRANCISCO JOAO DA SILVA CLAUDIO
Técnico Judiciário

